

ções de assistente convidado, a 40%, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Por despacho do vice-reitor de 1 de Fevereiro de 2006, por delegação do reitor:

Dr. Jorge Magalhães Marques — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a 40%, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 5318/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 26 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri de reconhecimento do mestrado requerido pelo licenciado Rui Miguel Ferreira Nunes:

Doutora Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Marina Natália Romeira Prista Guerra, professora associada com agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Maria João Alvarez Martins, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 2964/2006 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 31 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-24/05-E/I/DEB(1) — assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo — uma vaga.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 2004-2005, conforme o despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005.

1.1 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — as funções previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, nomeadamente de apoio administrativo à direcção do Departamento de Engenharia Biológica, arquivo e gestão de documentos, elaboração e redacção de ofícios, emissão de documentos de despesa e gestão financeira de projectos de investigação.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Departamento de Engenharia Biológica da Escola de Engenharia, em Braga.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — Métodos de selecção:

- Provas de conhecimentos gerais e específicos, escritas, de natureza teórico-prática, com a duração de noventa minutos cada, de acordo com os programas de provas constantes do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e programa de provas de conhecimentos específicos do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, aprovado pelo despacho conjunto n.º 782/2003, de 23 de Junho, do reitor da Universidade do Minho e da directora-geral da Administração Pública de 23 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003;
- Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;
- Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

As provas a que se refere a alínea a) têm carácter eliminatório.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão ao concurso, onde devem constar os seguintes elementos:

- Nome;
- Filiação;
- Naturalidade (freguesia e concelho);
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
- Residência (código postal e número de telefone);
- Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- Concurso e referência a que se candidata.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

- Identificação;
- Habilitações académicas e profissionais;